

16 04 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2002

**“CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO ITARANENSE”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo**, usando de suas atribuições legais, conforme Artigo 46, Inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o “Título Honorário de Cidadão Itaranense” ao **SR. DR. JOSÉ LUIZ CLÁUDIO CORRÊA**, Advogado e Assessor Jurídico nas Empresas Tristão, em Vitória/ES.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala “Senador Teothônio Vilella”, em 15 de agosto de 2002



BRAZ SIMÃO BALDOTTO
Presidente da CMI/ES